



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI N° 1.639**

**DE 02 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial | **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor **R\$ 189.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.3.90.47.00 e 4.6.90.71.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas e 4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatado, no Orçamento Programa em vigor, para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda - **SEMFAZ**, a importância de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>189.000,00</b>
02	04	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
555	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:03 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
556	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	38.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 03 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
557	28.843.1005.2010.0000	Pagamento de Dívida Fundada Interna	91.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 03 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

**Artigo 2º.** - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO.  
189.000,00**

Fontes de Recurso

3 00 189.000,00

**Artigo 3º.** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, a importância de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais), na dotação orçamentária código 04.129.1005.2009 / 28.843.1005.2010 / Fonte de Recurso 03 00 / **Recursos Próprios / Ordinários.**

**Artigo 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de março 20

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/03/2021 às 09:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	03/03/2021	<a href="#">47188</a>
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	03/03/2021	<a href="#">47189</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **46531** e o código verificador **4119DBB4**.

Docto ID: 46531 v2